



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CNPJ: 16.870.974/0001-66

Praça Getúlio Vargas, nº 18, Centro

Telefone: (37) 3281-7328

DECISÃO

PROCESSO Nº 136/2025

EDITAL Nº 078/2025

Recebemos o recurso apresentado por Vossa Senhoria em relação ao Pregão Eletrônico 136/2025, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de gesso acartonado e placas cimentícias, incluindo a instalação e pintura, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a análise do pedido e conforme parecer jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, apresentamos a seguir a resposta oficial:

1. Fundamentação da Impugnação:

Verifica-se que o recurso apresentado atendeu os requisitos para sua admissibilidade e tempestividade em sede preliminar. Todavia, no mérito não mereceu acolhimento.

2. Análise da Assessoria Jurídica:

A Assessoria Jurídica do Município analisou detalhadamente cada um dos pontos apresentados ao recurso e emitiu parecer fundamentado, que segue anexo a esta resposta.

3. Decisão:

Após análise minuciosa do parecer jurídico e de todas as alegações apresentadas no recurso, concordo com os termos e sugestões do presente parecer e decido comungando com o mesmo entendimento: **Julgando improcedente as alegações trazidas em sede de recurso.**

Santo Antônio do Monte, 06 de fevereiro de 2026.

HELDER JUNIO FERREIRA
PREGOEIRO

